



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 064/2024

Altera a composição dos membros do Comitê Gestor Local dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 192, de 20 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 179, de 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 36, expedido pelo Instituto Nossa Senhora Aparecida, em 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 33, expedido pela União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN, em 05 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 61, expedido pela Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná - NOROSPAR, em 07 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 02, expedido pela Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA, em 18 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 02, expedido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, em 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 01, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 118, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 311, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 314, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Centro Universitário Uningá em 19 de fevereiro de 2024.

DECRETA:



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º e seus incisos do Decreto Municipal n.º 192/2017, que passa a constar da seguinte forma:

Art. 3º A composição dos membros do Comitê Gestor Local dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), é a seguinte:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Coordenador da Atenção Básica e Gestão em Saúde:

Titular: Edson dos Santos Souza;

Suplente: Franzimar Siueira de Moraes.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Saúde é membro efetivo do Comitê Gestor.

II - 12ª Regional de Saúde:

Titular: Marco Antônio Cunha Moreira;

Suplente: Edna Guido.

III - Universidade Paranaense - UNIPAR:

Titular: Angela Biazon;

Suplente: Marina Gimenes.

IV - Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Suely Nishiyama Sucupira D'Andrea Gentil;

Suplente: Bernadete de Lourdes N. del Mônico L. de Avelar.

V - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jedson Luiz de Oliveira Silva;

Suplente: Cintia Bruna Novais da Silva.

VI - Hospital de Umuarama:

a) Hospital Cemil:

Titular: Renilde Ana Puschel de Alvarenga;

Suplente: Nalú Lima de Brittos.

b) Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná - NOROSPAR:

Titular: Eliane Trentini Pagnussat;

Suplente: Fernando Sakata Belizário.

c) União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN:

Titular: Débora Cristina Caus;

Suplente: Adriana Lazzarin Fuentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

d) Instituto Nossa Senhora Aparecida - INSA:

Titular: Cristiano Derenusson Nelli;
Suplente: Silvana de Oliveira Marin.

VII - Câmara de Vereadores:

Titular: Octávio Antoniassi Junior;
Suplente: Leonardo Romero Cardoso.

VIII - Escolas Técnicas de Enfermagem:

a) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC:

Titular: Jane Rosa Spier;
Suplente: Danielle Rodrigues Gomes Tavares.

b) Colégio Estadual Professora Hilda T. Kamal:

Titular: Maria Harue Takaki;
Suplente: Dalva Silva Gomes dos Santos.

IX - Instituições de Ensino:

a) Centro Universitário Uningá:

Titular: Elaine Cristina de Abreu;
Suplente: Ronaldo Adriano de Abreu.

b) Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA:

Titular: Débora Mendes Baggio;
Suplente: Laís Bueno Tonin."

Art. 2º Permanece inalterado o Decreto Municipal n.º 192, de 20 de setembro de 2017.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 179, de 14 de junho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/1 março 120 24
DE N.º 12.965
UMUARAMA 08/1 03 2024
Dense
LIBRERIA DE ATOS OFICIAIS